

45

Termo de arrematação.

Aos dez e seis dias do mez de Novembro de mil e novecentos, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal, ali compareceo o Fiscal do Sul, abaixo assignado e disse que tendo communicado a praça e arrematação de uma cabra que foi apreendida e recolhida ao Deposito Publico por andar vagando pelas ruas da cidade; realizada a praça foi ella arrematada pelo cidadão João Barreto, pela quantia de dois mil e quinhentos réis (R. 24500), cujo producto foi entregue ao Procurador da Camara. Do que para constar, lavrou-se o presente termo. Em, Arthur Paz, Secretario da Camara Municipal, o escrevi. -

O Fiscal do Sul,

45

Termo de arrematação.

Aos vinte e dois dias do mez de Novembro de mil e novecentos, nesta cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, ali compareceo o Fiscal do Norte, abaixo assignado e disse que tendo communicado a praça e arrematação de uma cabra que foi apreendida e recolhida ao Deposito Publico, por andar vagando pelas ruas da cidade; realizada a praça foi ella arrematada pelo cidadão João Elias, pela quantia de quatro mil r. (R. 44000) cujo producto foi